



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Matheus Paccini Pereira
1.2 Partido Político	PDT
1.3 Valor Alocado <u>nesta emenda</u> (R\$)	125.000,00
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Destinação de recursos para apoio complementar à manutenção da assistência aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) atendidos pela Santa Casa de Alfenas, contemplando os serviços de oncologia, alta complexidade em ortopedia e urologia, tratamento da dor e cuidados paliativos, desde o diagnóstico precoce até a conclusão do tratamento, visando fortalecer a oferta dos serviços especializados e garantir atendimento integral e de qualidade à população de Alfenas
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — <i>serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos</i> ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — <i>obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes</i>
2.3 Justificativa / Motivação	



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:

☐ **OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta)**

☐ **OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL** — ex.: Polícia Militar, Bombeiros, UNIFAL-MG

☒ **OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)** — entidade privada sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa, conforme Lei 13.019/2014, art. 2º, I

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	Alfenas
4.2 Resultados esperados para a população	Fortalecimento da assistência especializada aos pacientes do SUS de Alfenas, com ampliação da capacidade de atendimento nas áreas de oncologia, ortopedia de alta complexidade, urologia, tratamento da dor e cuidados paliativos, contribuindo para a continuidade do cuidado, redução do tempo de espera por procedimentos e melhoria da qualidade de vida dos pacientes
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	População alfenense usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), atendida pela Santa Casa de Alfenas, que necessita de assistência especializada nas áreas de oncologia, ortopedia de alta complexidade, urologia, tratamento da dor e cuidados paliativos, beneficiada pelo fortalecimento e ampliação da capacidade de atendimento da instituição



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.



Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
22 de julho de 2026	Matheus Paccini Pereira	MATHEUS PACCINI PEREIRA: 10941741656 Assinado digitalmente por: MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656 ID: CN = MATHEUS PACCINI PEREIRA, 10941741656 C = BR O = ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1, AC ONLINE RFB v5, AR SfE CERT, Presencial, 16928698000175 Data: 2026.07.23 15:56:42 -03'00'